



**Processo:** TC 007.144/2013-0

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

## DESPACHO

1. Tentou-se notificar a Sra. Izabel Cristina de Sá Marinho, da dívida imputada por meio do Acórdão 2.209/2016-TCU-1ª Câmara, pelo Ofício inserto na peça 67. Todavia, a correspondência foi devolvida pelos Correios com a indicação de “mudou-se” (peça 75).
2. Buscou-se localizar outro endereço da responsável, mas, não se obteve êxito (peça 76).
3. Salienta-se que nos demais processos em que a Sra. Izabel Cristina de Sá Marinho figura como responsável (TC 033.572/2011-9 e TC 033.957/2011-8), consta o mesmo endereço utilizado nos presentes autos, obtido da base de dados da Receita Federal. No TC 033.957/2011-8 o último ofício encaminhado a essa responsável também foi devolvido com a indicação de “mudou”.
4. Ante o exposto, far-se-á a comunicação e notificação da responsável supracitada mediante edital, nos termos do disposto no inciso IV, do art. 3º da Resolução TCU n.º 170/2004.

Secex-SE, 7 de junho de 2016.

*[assinado eletronicamente]*

Madaí Souza de Carvalho  
Chefe Serviço Substituta/Secex Sergipe